



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2281A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2281A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CMS
PROCESSO DE INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARAPES/SP
PARA O BIÊNIO JULHO DE 2026 A JUNHO DE 2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARAPES,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Municipal nº 1.937, de 10 de setembro de 1999, torna
pública a abertura do processo de renovação dos membros
titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para
o mandato de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2028.

1. DAS VAGAS

Serão preenchidas vagas para membros titulares e
respectivos suplentes, representando os seguintes
segmentos:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- 01 representante do Departamento Municipal de Saúde;
- 01 representante do Departamento de Finanças e Planejamento;
- 01 representante do Departamento de Assistência Social.

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- 01 representante da Prestadores de Serviços Públicos - Vigilância Sanitária, Zoonoses e Epidemiológica;
- 01 representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes.

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- 01 representante dos profissionais de saúde de nível universitário;
- 01 representante dos demais profissionais da área de saúde.

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- 01 representante de entidades congregadoras de sindicatos e trabalhadores;
- 01 representante de entidades religiosas;
- 01 representante de entidades assistenciais e clubes de serviço;
- 04 representantes dos usuários - membros da comunidade cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas

Cada entidade deverá indicar um representante titular e um suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES

As entidades e segmentos interessados deverão encaminhar ofício de indicação contendo:

- Nome completo do representante titular;
- Nome completo do representante suplente;
- Cópia dos documentos pessoais dos indicados;
- Documento que comprove vínculo com a entidade ou segmento representado;
- Ata ou documento formal da entidade aprovando a indicação.

As inscrições serão realizadas no período de

01/07/2026 a 03/07/2026, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada à rua Maestro Pedro Sala - 920, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

3. DA ELEIÇÃO

I - Havendo apenas uma entidade inscrita por segmento, os indicados serão considerados eleitos por aclamação.

II - Havendo mais de uma entidade ou candidato concorrendo à mesma representação, será realizada Assembleia de Eleição no dia 08/07/2026, às 15 horas, em local a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

III - Cada entidade habilitada terá direito a um voto para escolha de seus representantes.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para nomeação dos conselheiros titulares e suplentes por meio de Decreto Municipal.

5. DO MANDATO

Os conselheiros eleitos e indicados exercerão mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 30 de junho de 2028, podendo ser substituídos conforme disposto na legislação vigente.

6. DA POSSE

A posse dos membros ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após a publicação do Decreto de nomeação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Guararapes/SP, 24 de junho de 2026.

Juliano de Lima Gaspar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Cândido de Oliveira
Diretor Municipal de Saúde